

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Angical/BA

### DECRETO N° 0443, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

*“Convoca a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75, da Lei Orgânica do Município, e,

**Considerando** a necessidade de mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos - SGD, crianças, adolescentes e a sociedade para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral de crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento às violências e considerando a diversidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica convocada a V Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente a ser realizada no dia 30 de agosto de 2018, tendo como tema central: *“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências”*.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 13 de Agosto de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AROLDO FERNANDES DOS SANTOS**  
PRESIDENTE DO CMDCA

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité nº01 - Centro - Angical- BA.  
CEP 47960-000- FONE/FAX: (77) 3622-2517 e-mail:angicalsas@hotmail.com